

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.**  
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em favor da empresa **CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**Josiane Lima dos Santos**

Sec. Mun. de Meio Ambiente

confeção e instalação de móveis planejados para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Fundo Municipal de Assistência Social tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 23h59 do dia 27 de janeiro de 2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, no horário das 08:00 às 12:00 em dias úteis, ou pelo e-mail: [cplcarrascobonito@gmail.com](mailto:cplcarrascobonito@gmail.com), até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br).

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**ANDREA ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Assistência Social

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.**  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da empresa **CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**ANDREA ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Assistência Social

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender a Prefeitura Municipal, em favor da empresa **CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, no valor total de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Com arrimo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de sua Gestora, em realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Torna-se pública a intenção do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio do seu Gestor, em realizar a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto às diversas Secretarias Municipais, com a Elaboração das propostas, consultas

prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 23h59 do dia 27 de janeiro de 2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, no horário das 08:00 às 12:00 em dias úteis, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br).

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender o Fundo Municipal de Educação, em favor da empresa CONTRATADA: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, no valor total de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). Com arrimo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 22 de janeiro de 2025.

**MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA**

Sec. Mun. de Educação